S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA
18 de abril de 2023

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 004/2023/CSTAF, de 20 de março de 2023, relativo à nomeação de juízes para integrarem os Júris das provas orais de acesso ao 10.º Curso de Formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

b) Deliberado ratificar o Despacho n.º 005/2023/CSTAF, de 20 de março de 2023, relativo à designação de dois vogais para representarem o Conselho no estudo subordinado ao tema "*Sala de Audiências do Futuro*", no âmbito do projeto PRR 55.1 – Tribunal do Futuro, da Direção-Geral de Política da Justiça.

c) Deliberado, face à declaração de não subscrição do pedido pelo próprio, não atender a um pedido de autorização para um Senhor Juiz Conselheiro integrar o Júri do Prémio de Investigação promovido pelo "*Instituto de Conhecimento da Abreu Advogados*".

d) Deliberado não obstaculizar a participação do Senhor Juiz Conselheiro Paulo Filipe Ferreira Carvalho em reunião com a Associação *Business Roundtable Portugal*, devendo, contudo, o Senhor Juiz Conselheiro informar a referida Associação que não representa, nem vincula a Jurisdição Administrativa e Fiscal, nem o seu órgão de gestão. O que não significa, contudo, autorização do Conselho para o Senhor Juiz Conselheiro deixar de observar, os deveres estatutários, designadamente de sigilo e reserva a que se encontra vinculado.

e) Deliberado, no âmbito de um pedido de esclarecimento apresentado por um Senhor Juiz de Direito, manifestar o entendimento que a Senhora Presidente dos TAF da Zona Sul adotou um procedimento transparente, não sendo a sua atuação merecedora de censura por parte deste Conselho Superior.

f) Deliberado, a fim de ser dada execução ao acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 9 de fevereiro de 2023, proferido no processo n.º 173/22.1BALSB-A, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia, notificar a Senhora Juíza de Direito impugnante, do projeto de deliberação, no sentido de indeferimento do seu requerimento de 9 de novembro de 2022, para que, querendo, se pronuncie, por escrito.

g) Deliberado rejeitar um recurso apresentado, por falta de legitimidade da recorrente.

h) Deliberado arquivar uma exposição relacionada com um processo judicial.

i) Deliberado renovar a licença especial concedida à Senhora Juíza de Direito Beatriz Alexandra Gomes da Cruz.

j) Deliberado aprovar a lista de antiguidade dos juízes da jurisdição administrativa e fiscal, reportada a 31 de dezembro de 2022, para os efeitos previstos no artigo 77.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

k) Deliberado deferir o pedido de um Senhor Juiz Conselheiro e dar por finda a respetiva comissão permanente de serviço.

2. Disciplina:

a) Deliberado prorrogar a suspensão preventiva do exercício de funções, por mais dois meses, de um Senhor Juiz de direito.

Lisboa, 21 de abril de 2023.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso